



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Trairi-Ce
Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi (AMTT)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MYRTON CABRAL NETO - EPP, referente à Serviços de locação de RÁDIOS de comunicação para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Trairi-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRI - CE, 12 de Janeiro de 2021


DOUGLISYAL DE LIMA
Autarquia Municipal de Trânsito